



P

Para Obviar os insultos, que se Obraõ por esta Ci-
ta, Ordeno a V. m. me propoñdo com a mayor brevidade Eu' sugito
varonil, e capaz de qual quer empreza para Capitão do Mato, e
qual com certo numero de soldados, terá cuidado em bater Os matos,
e prender todos Os delinquentes, e facinorosos, que aelã, para eu
mandar passar sua Patente ao mesmo por Esta Secretaria de
Estados.

Por J. a V. m. J. de S. a 13 de Setembro de 1764

Ante V. m. J. de S.

Sr. Juizes Ordinarios, e mais Officiaes
da Camara da C. da Pernalva

[fl.1] 1 Para obviar os insultos que se obram por essa vi-
2 la, ordeno a vossas mercês me proponham, com a maior brevidade, um sujeito
3 varonil e capaz de qualquer empresa, para capitão do mato, o
4 qual, com certo número de soldados, terá cuidado em bater os matos
5 e prender todos os delinquentes e facinorosos que achar, para eu
6 mandar passar sua patente ao mesmo por esta Secretaria do
7 Estado.

8 Deus guarde a vossas mercês. Rio de Janeiro, a 13 de setembro de 1764.

9 [A. Conde Vice Rei]²

10 Senhores juizes ordinários e mais oficiais
11 da câmara da vila de Parnaíba.

¹ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Exposição *Em nome d'El Rey: 250 anos do governo Morgado de Mateus em São Paulo (1765-2016)*. Abril a julho de 2015. **Documento 8 –OFÍCIO** enviado pelo vice-rei à câmara de Parnaíba, solicitando a indicação de um “sujeito varonil e capaz” para receber a patente de capitão do mato para “bater os matos e prender os delinquentes e facinorosos”. 1764. **BR SPAPESP SEGOV [1.1.681]**. Transcrição com grafia modernizada, elaborada conforme o *Acordo ortográfico da língua portuguesa*.

² Rubrica de Antônio Álvares da Cunha, Conde da Cunha, Vice-Rei do Brasil entre 1763-1767.